



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS – SEDH  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-CONDEF  
(Instituído pela Lei Estadual Complementar nº 302, de 03 de dezembro de 2004, modificada pela Lei Estadual Complementar nº 830,  
de 06 de julho de 2016)

1 **ATA DA 133ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS**  
2 **DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA- CONDEF DO ANO DE 2021.** Ao  
3 quatro (04) dia do mês novembro do ano de dois mil e vinte um (2021), às quatorze  
4 (14) horas, no Auditório Hermógenes Lima Fonseca- Assembleia Legislativa Espírito  
5 Santo, reuniram-se os membros do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com  
6 Deficiência-CONDEF para sua 133ª Sessão Plenária Ordinária: **I.**  
7 **REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO: Luiz Anhaia Vasconcelos** (Titular/  
8 SEDU- Presidente); **Carline Santos Borges** (Titular/ SEDH); **Adriel de Brito**  
9 **Santos** (Titular/ SEJUS); **Simone Luzia Moraes Dorna** (Titular/ SESA); **Simone**  
10 **Sampaio do Nascimento** (Titular/ SETUR). **II. REPRESENTANTES DA**  
11 **SOCIEDADE CIVIL: Marco Antônio do Espírito Santo** (Titular/ Associação das  
12 Pessoas com Deficiência do Estado do Espírito Santo – APEDES); **Rosilda Maria**  
13 **Dias** (Suplente/ Associação das Pessoas com Deficiência do Estado do Espírito  
14 Santo – APEDES); **Lisley Sophia Nunes Dias** (Titular/ Associação de Pais, Amigos  
15 e Pessoas com Síndrome de Down do Espírito Santo - Vitória Down); **Amanda**  
16 **Thebaldi Rosa** (Suplente/ Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Síndrome de  
17 Down do Espírito Santo - Vitória Down); **Gabriela Gomes Leal Félix**  
18 (Titular/Federação das APAES do Estado do Espírito Santo - FEAPAES/ES).  
19 **Ausências Justificadas: Sandro Bermudes Machado;** (Titular/ SECULT); **Eliane**  
20 **Telles de Brulm Vieira** (Suplente/ Associação de Surdo de Cariacica - ASC/ES);  
21 **José Carlos de Siqueira Júnior** (Titular/ Associação de Pais e Amigos de Surdos e  
22 Outras Deficiências – APASOD); **Edevaldo De Lima Athayde** (Titular/ Comissão  
23 Interestadual de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania do estado do Espírito  
24 Santo - CIDDHC-ES); **Dulcinéia Fátima Silva Vila Nova** (Suplente/ Federação das  
25 APAES do Estado do Espírito Santo - FEAPAES/ES). **Interprete em Libras:** Mário  
26 Lúcio Costa. **ORDEM DO DIA: I-** Aprovação de Ata 132ª Sessão Plenária Ordinária;  
27 **II-** Aprovação do Plano de Ação do CONDEF; **III-** Apresentação da Rede de  
28 Cuidados – SESA: Conselheira Simone Luzia Moraes Dorna; **IV-** Comissão de  
29 Políticas Públicas; **V-** Projeto de levantamento de dados sobre as PcDS no ES –



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS – SEDH  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-CONDEF  
(Instituído pela Lei Estadual Complementar nº 302, de 03 de dezembro de 2004, modificada pela Lei Estadual Complementar nº 830,  
de 06 de julho de 2016)

30 Gerência de Políticas para Pessoas com Deficiência e Apedes; **VI-** Decisão de  
31 encaminhamento sobre a situação do Transporte Mão na Roda; **VII-** Avaliação do  
32 Serviço frente à alta demanda no estado: Conselheira Rosilda Maria Dias; **VIII-**  
33 Decisão do Encaminhamento referente ao CREFES; **IX-** TFD Tratamento fora de  
34 domicílio: Conselheiro José Carlos de Siqueira Júnior; **X-** Questões referentes à  
35 Escola Oral Auditiva Alécia Ferreira Couto: Conselheiro José Carlos de Siqueira  
36 Júnior. Constatando quórum às 14h24, o Presidente **Luiz Anhaia Vasconcelos**  
37 iniciou a reunião dando boas-vindas a todos e todas. Realizou a leitura da Ordem  
38 do Dia. Registrou que, a pedido do Conselho José Carlos de Siqueira Júnior e  
39 demais conselheiros da Comissão de Políticas Públicas, os itens IV, VI, IX e X,  
40 seriam discutidos na próxima Sessão Ordinária do CONDEF. A nova Ordem do Dia  
41 ficou na seguinte estrutura: **I-** Aprovação de Ata 132ª Sessão Plenária Ordinária; **II-**  
42 Aprovação do Plano de Ação do CONDEF; **III-** Apresentação da Rede de Cuidados  
43 – SESA: Conselheira Simone Luzia Moraes Dorna; **IV-** Projeto de levantamento de  
44 dados sobre as PcDS no ES – Gerência de Políticas para Pessoas com Deficiência  
45 e Apedes; **V-** Avaliação do Serviço Mão na Roda frente à alta demanda no estado:  
46 Conselheira Rosilda Maria Dias; **VI-** Decisão do Encaminhamento referente ao  
47 CREFES; **VII-** Informes. **I- Aprovação de Ata 132ª Sessão Plenária Ordinária:** A  
48 Ata da 132ª Sessão Plenária foi aprovada, sem indicação de alteração. **II-**  
49 **Aprovação do Plano de Ação do CONDEF:** O Presidente realizou a apresentação  
50 do Plano de Ação explicando a metodologia de sua construção, dada a partir da  
51 identificação das competências do CONDEF, conforme o Art. 3º do Regimento  
52 Interno. **Luiz Anhaia Vasconcelos** realizou destaques quanto às iniciativas em  
53 fortalecer os conselhos municipais, bem como incentivar a implementação dos  
54 mecanismos de controle social nos municípios. Também destacou sobre os objetivos  
55 de circulação de boletins e pesquisas pelo Conselho, fomentado por parcerias  
56 acadêmicas e parcerias científicas, e com isso, coletar dados consistentes. **O Plano**  
57 **foi aprovado.** Não objeção ou propostas para alteração da redação.  
58 **Encaminhamentos: 1-** Finalizar a formatação do Plano de Ação e enviar para os



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS – SEDH  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-CONDEF  
(Instituído pela Lei Estadual Complementar nº 302, de 03 de dezembro de 2004, modificada pela Lei Estadual Complementar nº 830,  
de 06 de julho de 2016)

59 conselheiros; **2-** Publicá-lo na página do CONDEF/ site da SEDH. **III- Apresentação**  
60 **da Rede de Cuidados – SESA:** A conselheira Simone Luzia Moraes Dorna realizou  
61 autodescrição e apresentou a Sra. Margareth, dentista, encontrando-se na condição  
62 de convidada na Plenária. **Simone Luzia Moraes Dorna** explicou que a Rede de  
63 Cuidados à Pessoa com Deficiência- RCPD, no Âmbito do SUS, está localizada na  
64 Subsecretaria de Estado de Assistência à Saúde- SSAS, Gerência de Políticas e  
65 Organização das Redes de Atenção em Saúde – GEPORAS, Núcleo Especial de  
66 Atenção Especializada – NEAE e Rede estadual de saúde bucal, que está sendo  
67 implantada no Estado, tendo como profissionais na área técnica: Simone Luzia  
68 Moraes Dorna e Elem Guimarães dos Santos. Informou que no Espírito Santo, na  
69 região Central/ Norte há uma população de 252.226 pessoas, região Metropolitana  
70 621.575 e, região Sul 207.589. Explicou que os referidos dados são resultantes da  
71 Tabela Nacional, colhidos por amostragem, IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e  
72 Estatística Cidades de dois mil e dez (2010). **Simone Luzia Moraes Dorna refletiu**  
73 sobre classificação das deficiências em termos conceituais. A convidada Margareth  
74 explicou que nesse sentido, o IBGE está atrasado, pois atua de forma normativa. por  
75 isso, é necessário discutir e fazer pesquisas com novos métodos. **Simone Luzia**  
76 **Moraes Dorna** ressaltou que a necessidade não desmerece a amostra do IBGE,  
77 pois ainda subsidia as políticas públicas. Citou as Portarias que instituíram a RCPD,  
78 bem como a operacionalização e composição. Realizou exposição sobre a  
79 Distribuição Espacial da RCPD Especializada Reabilitação – CE; Distribuição  
80 Espacial da RCPD Especializada Saúde Bucal – CEO; Distribuição Espacial da  
81 Rede da Pessoa Com Deficiência – RCPD até 2021 e projeção da Rede da Pessoa  
82 Com Deficiência – RCPD até 2022. Informou que os municípios/ instituições que  
83 estão fazendo ampliação são: APAE Nova Venécia, Conceição da Barra, Pestalozzi  
84 de Linhares, Mimoso do Sul, Colatina, Santa Maria de Jetibá e Lúna, Santa Tereza,  
85 Cariacica e Pestalozzi de Guarapari. **Encaminhamento:** Compartilhar a  
86 apresentação com os conselheiros por e-mail. **IV- Projeto de levantamento de**  
87 **dados sobre as PcDS no ES – Gerência de Políticas para Pessoas com**



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS – SEDH  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-CONDEF  
(Instituído pela Lei Estadual Complementar nº 302, de 03 de dezembro de 2004, modificada pela Lei Estadual Complementar nº 830,  
de 06 de julho de 2016)

88 **Deficiência e Apedes:** A gerente de Políticas para Pessoas com Deficiência,  
89 **Carline Santos Borges**, compartilhou com o CONDEF sobre a realização de coleta  
90 de dados por empresa especializada referente as PcDs no Espírito Santo (por  
91 município). O projeto será desenvolvido pela Gerência de Políticas para Pessoas  
92 com Deficiência (SEDH), objetivando subsidiar Políticas Públicas ao segmento. Pelo  
93 detalhamento, foi necessária a captação de recursos financeiros e assim, obteve-se  
94 a Emenda Parlamentar no valor de cem mil reais (R\$ 100.000,00). Como Plano de  
95 Trabalho, o projeto contém justificativa, objeto, beneficiário, metas, etapas e  
96 resultados, informou. Serão utilizadas fontes primárias e secundárias. **Carline**  
97 **Santos Borges** apresentou os segmentos e áreas que nortearão o levantamento  
98 dos dados, tendo o cronograma de trabalho de um (01) ano. Explicou que  
99 compartilharia o projeto com o conselho, o qual poderia sugerir acréscimos. A  
100 conselheira **Lisley Sophia Nunes Dias** sugeriu que no projeto contemplasse áreas  
101 da cultura. **Gabriela Gomes Leal Félix** refletiu que os dados da Assistência Social,  
102 partindo dos Centros de Referência em Assistência Social- CRAS, Centros de  
103 Referência Especializados de Assistência Social- CREAS e Centros de Convivências  
104 quase não são aproveitados. Sugeriu que o projeto contemplasse os referidos  
105 equipamentos. **Encaminhamento:** Compartilhar o Plano de Trabalho com o  
106 Conselho e estabelecer o prazo de uma (01) semana (até 12/11) para receber  
107 contribuições do CONDEF. O Presidente **Luiz Anhaia Vasconcelos** sugeriu que os  
108 trabalhadores contratados para esse trabalho sejam pessoas com deficiência, ou  
109 que sejam maioria. Quanto ao Projeto de Levantamento de dados sobre a PCD no  
110 ES pela APEDES, o conselheiro **Marco Antônio do Espírito Santo** informou que a  
111 entidade tem o desejo de realizar no município de Vila Velha uma ação de  
112 localização das pessoas com deficiência, formulando um banco de dados. Além de  
113 identificar suas demandas e realizar acompanhamento das pessoas e famílias. **V-**  
114 **Avaliação do Serviço Mão na Roda frente à alta demanda no estado:**  
115 **Conselheira Rosilda Maria Dias:** A conselheira explicou que o serviço Mão na  
116 Roda foi criado para pessoas em situação de cadeira de rodas, objetivando o acesso



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS – SEDH  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-CONDEF  
(Instituído pela Lei Estadual Complementar nº 302, de 03 de dezembro de 2004, modificada pela Lei Estadual Complementar nº 830,  
de 06 de julho de 2016)

117 a outros serviços, mas têm se apresentado insuficiente. Avaliou que precisa ser  
118 reorganizado, uma vez que atende as inúmeras solicitações de transporte de  
119 pacientes em tratamento quimioterapia e radioterapia, por exemplo. O Presidente  
120 **Luiz Anhaia Vasconcelos** propôs o assunto fosse encaminhado para a Comissão  
121 de Política Pública para melhor acompanhamento. Sugeriu que a SEDU passasse a  
122 compor a comissão, considerando a necessidade de complementá-la em  
123 quantitativo. **VI- Decisão do Encaminhamento referente ao CREFES:** A  
124 conselheira **Rosilda Maria Dias** informou que em 19 de outubro foi realizado uma  
125 Reunião virtual com o Presidente Luiz Anhaia Vasconcelos para conversar sobre a  
126 demanda reprimida das cadeiras de rodas oferecidas pelo SUS e sobre introdução  
127 do Núcleo UNIR no Centro de Reabilitação. No dia seguinte, ocorreu reunião com o  
128 Secretário Nésio Fernandes (SESA), onde pôde representar o CONDEF, expondo as  
129 situações de atendimento dificultadas a partir da inclusão do UNIR, explicou. Como  
130 encaminhamento, foi acordada a realização de reuniões periódicas (de 45 em 45  
131 dias), para o acompanhamento das demandas do CREFES, junto ao Secretário de  
132 Saúde. Nesse sentido, a conselheira manterá o CONDEF informado da situação. Na  
133 oportunidade, a conselheira **Gabriela Gomes Leal Félix** pontuou sobre os atrasos  
134 na entrega das cadeiras, o que resulta na sua não utilização, uma vez que as  
135 medidas são alteradas com tempo, principalmente quando o público são crianças.  
136 **VII- Informes: Carline Santos Borges** informou que no Estado do Espírito Santo  
137 existe muitos arquivos que necessitam serem digitalizados, e assim, com o objetivo  
138 de empregar as pessoas com deficiência, encontra-se em formulação o projeto  
139 “Emprego e Renda”, mediado pela Vice Governadoria, onde objetiva-se a  
140 contratação de PcDs em empresa responsável por digitalizar os processos dos  
141 Arquivos Públicos, O Projeto será apresentado às pessoas com deficiência. A  
142 gerente de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência lembrou que em 26 de  
143 outubro, no Palácio Anchieta, ocorreu o evento de Solenidade da 3ª Fase do  
144 Programa CNH Social, com lançamento de ônibus adaptado PCD para processo de  
145 habilitação da categoria D, que contou com a presença do CONDEF. Sobre a



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS – SEDH  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-CONDEF  
(Instituído pela Lei Estadual Complementar nº 302, de 03 de dezembro de 2004, modificada pela Lei Estadual Complementar nº 830,  
de 06 de julho de 2016)

146 Central de Libras, **Carline Santos Borges** informou que a Gerência está  
147 aguardando a data de lançamento oficial pelo Governo. Pontuou que a Central está  
148 pronta para começar as atividades. Finalizou explicando que a Central Será  
149 utilizada nos seguintes serviços: Assistência Social, Saúde, Segurança Pública,  
150 Justiça, Secretarias e bancos estatais. Servidores terão as devidas formações, bem  
151 como aos usuários do serviço. **Encaminhamento:** Apresentar detalhadamente o  
152 projeto na próxima Plenária. CADEF – Apresentação pelo Presidente do CONDEF –  
153 atualizações sobre as discussões. (O que é o CADEF e o que tem sido discutido e  
154 encaminhado nas reuniões): O Presidente **Luiz Anhaia Vasconcelos** informou que  
155 as reuniões encontram-se em deliberação sobre o desenho da plataforma que irá  
156 permitir o preenchimento do cadastro para as pessoas com deficiência, direcionado  
157 ao mercado de trabalho. Pontuou que dia 11 de novembro é a data prevista para  
158 finalização do desenho da plataforma. Parecer SESPORT- Edital 01/2021 (Bolsa  
159 Atleta Capixaba): **Luiz Anhaia Vasconcelos** informou que o recurso foi solicitado  
160 após a data limite, em razão disso, a SESPORT negou a revisão ao atleta. Sugeriu  
161 que a comissão de Políticas Públicas acompanhasse os futuros editais. A  
162 conselheira **Rosilda Maria Dias** pontuou sobre a falta do medicamento de uso  
163 contínuo chamado *Baclofeno* nas redes de farmácia. Nada havendo mais a tratar, o  
164 Presidente encerrou as 16h38 a Sessão Plenária Ordinária híbrida. E eu, Suliana  
165 dos Santos Ferreira, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será  
166 assinada por mim e pelos membros da Mesa Diretora do CONDEF.  
167 Vitória, 04 de novembro de 2021.

168

169

170 **Luiz Anhaia Vasconcelos**

171 Presidente e Conselheiro Titular/SEDU

172

173 **Suliana dos Santos Ferreira**

174 Secretária Executiva do CONDEF